



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, localizada no endereço SAM, Bloco A, 4º andar, do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A Reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: o Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, que é seu presidente; Senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES, o Secretário de Estado da Casa Civil; o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; o Subsecretário de Administração Geral da SSP, o Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da SSP; o Subsecretário de Operações Integradas da SSP; o Subsecretário de Gestão da Informação da SSP e um presidente dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG. Não compareceram à reunião o Secretário de Estado de Economia e o Representante do Conselho Distrital de Segurança Pública. O Secretário de Segurança Pública antes de abrir a reunião, explanou brevemente acerca da criação do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e a atual conjuntura da Segurança Pública. O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal apresentou aos presentes o Senhor ANDERSON GUSTAVO TORRES Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. O Presidente declarou aberta a reunião e, em seguida apresentou, deu posse e boas-vindas aos Conselheiros: o Secretário de Estado da Casa Civil, senhor VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Dr. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA; o Comandante-



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Cel. JULIAN ROCHA PONTES, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Cel. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS; o Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF, ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, o Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da SSP/DF, senhor RICARDO BORDA D'ÁGUA DE ALMEIDA BRAGA; o Subsecretário de Operações Integradas da SSP/DF, Cel. CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA; o Subsecretário de Gestão da Informação da SSP/DF, Ten. Cel. CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, a representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, a Presidente do CONSEG Sudoeste/Octogonal, a senhora JUSSARA MARIA FAVIEIRO DE LARA RIBEIRO. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Dr. ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS que, já na função de conselheiro e ordenador de despesas do FUSPDF, conforme inciso VII, artigo 4º da Lei nº 6.242 de 20 de dezembro de 2018, iniciou a apresentação do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, especialmente quanto ao tópico de orçamento e finanças, bem como acerca das mudanças nos nomes das antigas Secretarias de Estado da Segurança e da Paz Social do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Subsecretaria de Segurança Cidadã, que passaram a ser chamadas Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, respectivamente. Esclareceu que, nas próximas reuniões, nas ausências dos membros titulares por impedimentos legais ou regulamentares, os Conselheiros poderão ser representados por seus respectivos substitutos, conforme §1º do Art. 4º da Lei 6.242 de 20 de dezembro de 2018. Na qualidade de convidado do Presidente do Conselho de Administração, o Dr. IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, apresentou Projetos da SSP/DF para serem custeados com recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, quais sejam: Plano de Ação – Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta e o



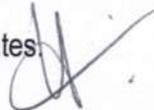
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

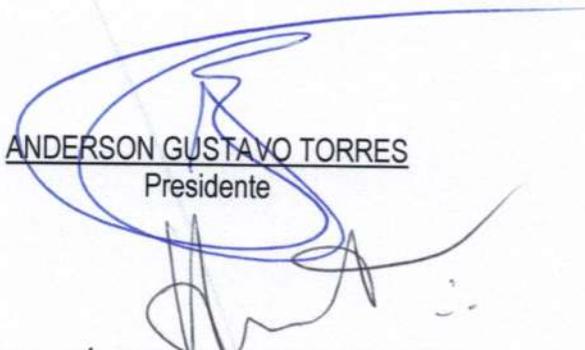
Plano de Ação – Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública. Fora promovida uma apresentação dos seguintes Programas. No Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, o Programa de Estruturação da Gerência de Atendimento Biopsicossocial do Servidor e a Criação de Unidade Itinerante de Atenção Biopsicossocial e no Eixo de Enfrentamento À Criminalidade Violenta, o Programa Modernização do Centro Integrado de Operações de Brasília e o Programa de Implantação de Solução de Business Intelligence (BI) na SSP/DF. O Presidente falou da importância do Distrito Federal ser um dos primeiros entes a receber os recursos da União, em razão do cumprimento das exigências estabelecidas pelo Governo Federal que serão destinados ao custeio de Projetos para a melhoria da segurança pública do Distrito Federal. O Dr. ÁLVARO frisou que as Forças de Segurança poderão apresentar projetos para a SSP/DF, por meio da AGEPRO, que estejam dentro das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico de Segurança. O Presidente submeteu ao Conselho os referidos Projetos para homologação. O Conselho aprovou, por unanimidade, os projetos apresentados e, por consequência, sua respectiva programação financeira, conforme disposto no inciso I do artigo 5º da Lei nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018. O Presidente apresentou, ainda, proposta ao Conselho acerca da possibilidade de usufruir de autonomia para encaminhar projetos ao Ministério de Segurança e Justiça *ad referendum*. E corroborando a fala do Dr. ÁLVARO, o Presidente falou que os conselheiros podem apresentar projetos de acordo com a Lei e alinhados com as diretrizes do Plano de Segurança Pública do Distrito Federal, para compor os Projetos Estruturantes da SSP/DF. O Conselho aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas. Ainda com a palavra, o Presidente propôs ao Colegiado que na próxima reunião do Conselho seja debatida a quantidade de membros que o compõem para otimizar a execução do Fundo. Por fim, o Dr. ÁLVARO aventou que a Assessoria Jurídico-Legislativa da SSP/DF em Parceria com a SUAG – Subsecretaria de Administração Geral, elaborasse o REGIMENTO INTERNO estabelecendo suas normas de organização e funcionamento, no prazo de 30 dias contados da data de instalação do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser aprovado



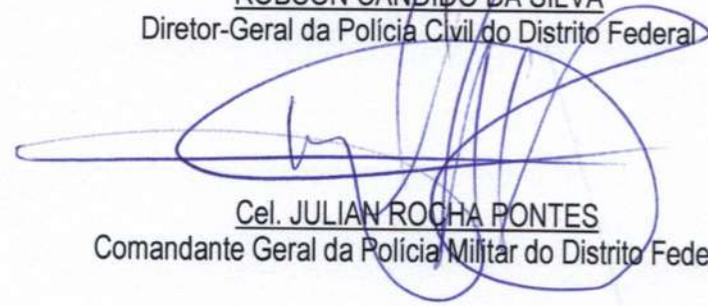
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

por decreto. O Dr. VALDETÁRIO acrescentou que a minuta do REGIMENTO INTERNO fosse encaminhada diretamente à AJL da Casa Civil para análise e celeridade do processo. Nada mais havendo a tratar, O Presidente agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião às 16 horas e 10 minutos, para constar na ATA que após lida, será assinada por todos os membros presentes.

  
ANDERSON GUSTAVO TORRES  
Presidente

  
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

  
ROBSON CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

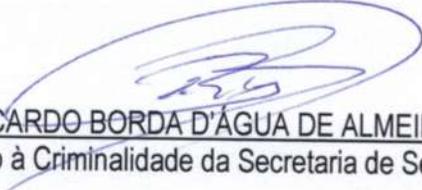
  
Cel. JULIAN ROCHA PONTES  
Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

  
Cel. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

  
RICARDO BORDA D'ÁGUA DE ALMEIDA BRAGA

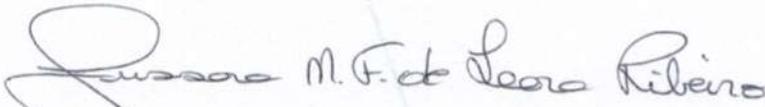
Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

  
Cel. CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Subsecretário de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal -  
Substituto

  
Ten Cel. CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA

Subsecretário de Gestão da Informação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal -  
Substituto



JUSSARA MARIA FAVIEIRO DE LARA RIBEIRO  
Representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG



